

Os ajustes recomendados não prejudicam os estudos realizados pela EPE, que apresentaram significativa melhoria para se adequarem às condições atuais de mercado. A EPE otimizou o valor do investimento inicialmente estimado pelo Consórcio Furnas/Odebrecht, reduzindo o total a ser investido de R\$ 12,6 bilhões para R\$ 8,7 bilhões. As recomendações do TCU constituem-se em aprimoramento do estudo realizado pela empresa.

A Usina de Jirau é parte integrante do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e acrescerá a capacidade instalada brasileira em 3.300 MW a partir 2013, por meio de contratação de energia elétrica no ambiente regulado.

Tribunal aprova licitação do 3G

O Tribunal de Contas da União (TCU) aprovou a licitação da Terceira Geração de Telefonia Móvel (3G), instaurada pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). O TCU não encontrou irregularidades no processo licitatório para exploração do Serviço Móvel Pessoal (SMP) e autorização de uso de radiofrequências. As 44 propostas vencedoras superaram R\$ 5,33 bilhões e abrangeram todos os lotes ofertados. O prazo de concessão para exploração da nova tecnologia é de 15 anos.

O edital estabelece critérios para a universalização de acesso ao serviço móvel pessoal a municípios com população inferior a 30 mil habitantes. Consta da licitação o compromisso de abrangência de

disponibilizar esse tipo de serviço telefônico aos **5.564 municípios** brasileiros até 2010.

No primeiro estágio foi avaliada a viabilidade econômica apresentada pela Anatel, que é utilizada para a determinação dos preços mínimos da licitação. O TCU apreciou no segundo estágio a adequação do edital de licitação e da minuta de termos de autorização às normas legais e regulamentares. No último estágio foram verificados os procedimentos referentes à habilitação dos licitantes e ao julgamento de propostas.

O ministro Raimundo Carreiro foi o relator do processo.

TCU examinará Tratado de Itaipu

O Tribunal de Contas da União fará um amplo diagnóstico da situação do Tratado de Itaipu, assinado pelo Brasil e Paraguai, em 26 de abril de 1973, para o aproveitamento hidrelétrico do Rio Paraná pelos dois países. A medida foi proposta pelo ministro Marcos Vilela em função das notícias na imprensa de que o novo governo paraguaio tem como prioridade a revisão das tarifas pactuadas pela utilização da energia produzida na hidrelétrica binacional de Itaipu.

O ministro lembrou que as disposições do tratado só poderão ser revistas após 50 anos de sua assinatura, ou seja, somente depois de abril de 2023, levando-se em conta o grau de amortização das dívidas de Itaipu

e a relação das potências contratadas pelo Brasil e Paraguai.

O TCU vai verificar a situação do tratado, quanto ao cumprimento atual das cláusulas econômicas, o nível de endividamento da empresa binacional e o fluxo de pagamento da dívida, assim como a forma como vem ocorrendo o aproveitamento pelo Brasil e Paraguai da energia produzida.

O Tribunal também acompanhará negociações que possam estar ocorrendo com vistas a eventual modificação do acordo bilateral no âmbito dos ministérios das Relações Exteriores, de Minas e Energia e da Eletrobrás.